

**RESOLUÇÃO Nº 135/2020-CORECON-24ª REGIÃO-RO.****DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
ELEITORAL 2020 DO CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO e considerando o disposto na Resolução do COFECON nº 2.046, de 08 de junho de 2020.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Virtual do Plenário 418ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 29 de julho de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Economistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem em caráter transitório, a Comissão Eleitoral do ano de 2020, do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO:

**MEMBROS TITULARES:**

Econ. ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES – CORECON/RO nº 465

Econ. SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA – CORECON/RO nº 275

Econ. FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CORECON/RO nº 462

**MEMBRO SUPLENTE:**

Econ. MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES – CORECON/RO nº 465

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2020.

Econ. **Noel Leite da Silva**  
Presidente do CORECON/RO

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA**

Avenida Calama, 2300, sala 13 – Bairro São João Bosco – CEP: 76.803 -769 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452

Email: [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br) / site: [www.corecon-ro.org.br](http://www.corecon-ro.org.br)